



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**DECRETO n.º 3.396, de 07 de Agosto de 2.014.**

**“Aprova desmembramento de imóvel pertencente ao Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de imóvel pertencente ao Sr. **CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONISIO, CPF nº 680.429.816-00**, devidamente registrado no CRI desta comarca sob a matrícula n.º 3508, com área total de 1.180,00 m<sup>2</sup> (hum mil, cento e oitenta metros quadrados) em cinco partes autônomas, conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 07 de Agosto de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO  
Prefeito Municipal